



LICITAÇÃO/MODALIDADE
DISPENSA Nº 03/2019

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TONER
PARA AS IMPRESSORAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO,
ESTADO DO PARANÁ.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

ÍNDICE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 03/2019

ÍNDICE	PÁGINAS
PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 04/2019	02-02
AUTUAÇÃO DO PROCESSO	03-03
COTAÇÃO DE PREÇO E ANALIZE	04-04
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL	05-08
PARECER CONTÁBIL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	09-09
PORTARIA Nº 70/2019	10-10
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	11-11
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	12-12
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA	13-13
JUSTIFICATIVA/FORNECEDOR/PREÇOS	14-14
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	15-16
DOCUMENTAÇÃO VASCONCELOS FERREIRA E CIA LTDA	17-17
IMPEDIDOS DE LICITAR TCE/PR	18-32
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO	33-33
PARECER JURIDICO	34-34
SOLICITAÇÃO DE ANALISE CONTROLE INTERNO	35-37
ANALISE DO CONTROLE INTERNO	38-38
PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCE/PR	39-39
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2019	40-40
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2019	41-41
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO DA DISPENSA Nº 03-2019	42-42
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	43-43
EMPENHO Nº 191/2019	44-44
	45-54



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 04/2019 Encaminhado para o Setor de Licitação

Data: 02/10/2019

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

Prazo Entrega / CONFORME SOLICITADO

Prazo Pagamento: PARCELADO

Observação: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	TONER COMPATIVEL HP 283-A.	UNI.	05
2	TONER COMPATIVEL HP 285-A.	UNI.	05
3	TONER COMPATIVEL HP 255-X.	UNI.	04


JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes a Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos. da locação dos sistema de gestão pública pela Câmara Municipal, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito a impressão e a reprodução de documentos.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Providenciar as cotações para realizar o Procedimento Licitatório

Recebido em 02 / 10 /2019


Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000


Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

SINTESE DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ..

AUTUAÇÃO

AOS 02 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 2019, NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, EU JOÃO BATISTA DOS SANTOS  AUTUEI O PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2019, E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.



Cornélio Procópio, 03 de outubro de 2019

À Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

ORÇAMENTO

Item	Unidade	Descrição do produto	Valor	Valor total
1	5	Toner compatível HP 283A	R\$39,90	R\$199,50
2	5	Toner compatível HP 285A	R\$39,90	R\$199,50
3	4	Toner compatível HP 255X	R\$120,00	R\$480,00
			Total	<u>R\$879,00</u>

S.O.S Recargas
Cartuchos & Toners

- Validade da proposta: 30 (trinta) dias a contar desta data.
- Valores para pagamento à vista mediante apresentação da Nota fiscal.

S.O.S Recargas Cartuchos & Toners – **GT Ink Suprimentos de Informática Ltda** – CNPJ.
72.175.540/0001-17
Av. XV de Fevereiro, 143 – Centro - Cornélio Procópio – PR – Fone/Fax (43) 3524-2952 – Cep.
86300-000.



CompuSoft Info e Eletro

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS ME
Rua José Sebastião Lopes, 476 - Centro
São Sebastião da Amoreira - PR - CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 34.015.655/0001-55 - IE.: 908.18251-03

06

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Cidade: SANTO ANTONIO DO PARAISO

PRODUTOS					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	TONER COMPATIVEL - PREMIUM - CF283A	05	UND	R\$ 39,90	R\$ 199,50
02	TONER COMPATIVEL - PREMIUM - CB435/436/285/278A	05	UND	R\$ 39,90	R\$ 199,50
03	TONER COMPATIVEL - PREMIUM - CE255A	04	UND	R\$ 129,90	R\$ 519,60
VALOR TOTAL					R\$ 918,60

- ✓ Forma de Pagamento: à vista.
- ✓ Validade: 30 (trinta) dias
- ✓ Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.


São Sebastião da Amoreira, 04 de outubro de 2019.

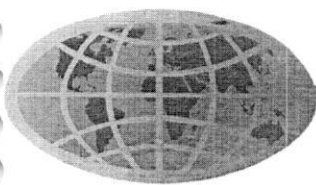
34.015.655/0001-55

908.18251-03

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR


CompuSoft Info e Eletro



ORÇAMENTO

A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAISO

Item	Descrição	MARCA/MODELO	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	TONER COMPATIVEL HP 83-A	PREMIUM	05	UN	R\$ 55,00	R\$ 275,00
02	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	PREMIUM	04	UN	R\$ 55,00	R\$ 220,00
03	TONER COMPATIVEL HP 55-X	PREMIUM	04	UN	R\$ 140,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.055,00

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias.

Responsável pela informação: Rafael Ribeiro Sutana

Assaí, 09 de Outubro de 2019.

05.164.495/0001-08

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA

Rua Takamitsu Uno, 340

Jardim Veneza - CEP: 86.220-000

Assaí Paraná

Rafael Ribeiro Sutana

RG: 8.283.466-4

CPF: 041.113.779-47



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Cotação nº 4/2019

FORNECEDOR			TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR			TELEFONE	CONTATO
1	GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA								
2	DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS - ME								
3	AMANTECH INFORMATICA LTDA-ME			(43)3262-1272	RAFAEL				

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	MÉDIA
1	4,0000	UN	TONER COMPATIVEL HP 55-X	120,0000 480,00	129,9000 519,60	140,0000 560,00								129,9667 519,87
			Marca do produto ==>											
2	5,0000	UN	TONER COMPATIVEL HP 83-A	39,9000 199,50	39,9000 199,50	55,0000 275,00								44,9333 224,67
			Marca do produto ==>											
3	5,0000	UN	TONER COMPATIVEL HP 85-A	39,9000 199,50	39,9000 199,50	55,0000 275,00								44,9333 224,67
			Marca do produto ==>											
Total Geral da Cotação do Fornecedor R\$:				879,00	918,60	1.110,00								
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$:				879,00	399,00	0,00								969,21

OBS:

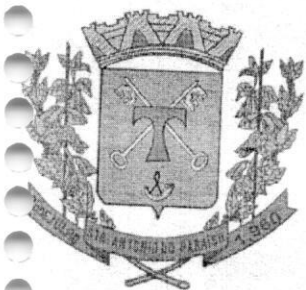
Total Geral - Classificação por Item R\$: 1.278,00

Data: 09/10/2019

ELABORADO POR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Os Autos será encaminhado ao Presidente da Câmara, 09 / 10 / 2019

Luiz de Moura
Presidente



09
Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, 09 de outubro de 2019.

SENHOR CONTADOR:

Tem o presente a Finalidade de AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, conforme solicitação constante dos autos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários e financeiros para onerar a presente despesa, no valor de **R\$ 879,00** (Oitocentos e setenta e nove reais).



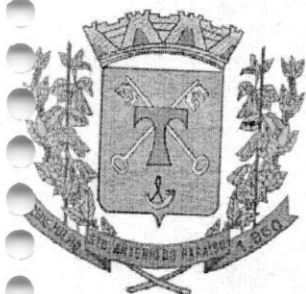
LUIZ DE MOURA
Presidente da Câmara

Envio dos Autos ao Setor Contábil, com o propósito de ser emitido reserva orçamentária para aquisição.

09 / 10 / 2019



Contabilidade



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Presidente da Câmara, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.


33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
33.90.30.16.00 - Material de Expediente	879,00
TOTAL	879,00

Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Outubro de 2019.


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CRC/PR Nº 053928-O-8

Envio dos Autos ao Setor de Licitações, para
abertura de Processo de Licitatório.

09/10/2019


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
 Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 70/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2019 e dá outras providências.

LUIZ MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
-------------------------	-----------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Sebastião Galdino de Campos	CPF Nº 836.811.169-20

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2019, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2019.

LUIZ DE MOURA
 Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 ELETRONICO DO MUNICIPIO DE
 SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

EM: 04/01/2019
 EDIÇÃO Nº 724



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Licitação, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

MODALIDADE: Dispensa nº 03/2019

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lotes


FORMA DE PAGAMENTO: A Vista

PRAZO/EXECUÇÃO: Imediato

LOCAL ENTREGA: Câmara Municipal

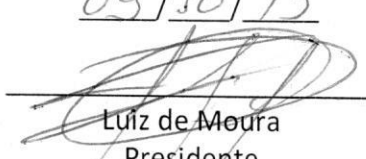
Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	UNI.	05	39,90	199,50
2	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	UNI.	05	39,90	199,50
3	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	UNI.	04	120,00	480,00
TOTAL					879,00

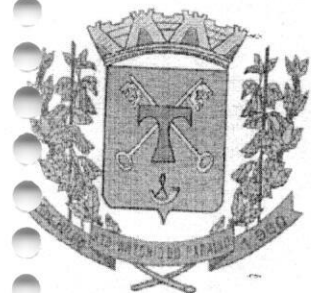
Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Outubro de 2019.


 Comissão de Licitação

Envio dos Autos ao Presidente da Câmara,
 para Autorizar a abertura de Processo de
 Licitatório.

09/10/19


 Luiz de Moura
 Presidente



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Senhor LUIZ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, ASSIM IDENTIFICADO:

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.	
PROCESSO ADM. Nº	04/2019
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 03/2019
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTES
FORMA PGTO/REAJUSTE:	A Vista
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO:	Imediato
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL

02 – INDICAÇÃO DE RECURSOS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

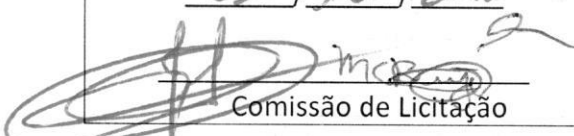
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
33.90.30.16.00 - Material de Expediente	879,00
TOTAL	879,00

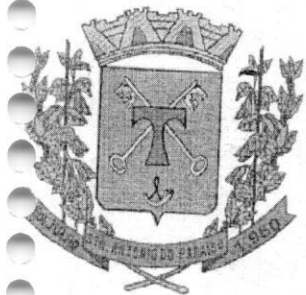
Santo Antonio do Paraíso, em 09 de Outubro de 2019.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

Envio dos Autos a Comissão de Licitação, para dar continuidade abertura de Processo Administrativo.

09 / 10 / 2019


Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2019

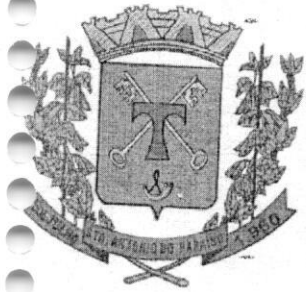
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 04/2019, referente à DISPENSA de Licitação nº 03/2019 destinada a AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Santo Antônio do Paraíso, 09 de Outubro de 2019

Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO DE DISPENSA nº 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 70/2019, de 03/01/2019, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através do **Pedido de Compra/serviços nº 04/2019, e Processo administrativo nº 04/2019, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 03/2019,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

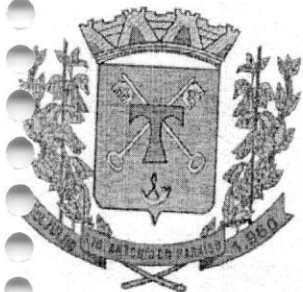
Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

- I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas pelas Empresas: **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS-ME e AMANTEC INFORMÁTICA LTDA,** a cotação da Empresa **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório, sendo assim financeiramente favorável.

WCS



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

16

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área de suprimentos de informática, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo valor de R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais), conforme proposta anexada aos autos deste processo.

EMPRESA: **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: nº. 72.175.540/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 879,00

DOTAÇÃO: 33.90.30.16.00

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas Empresa relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Outubro de 2019.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



17

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

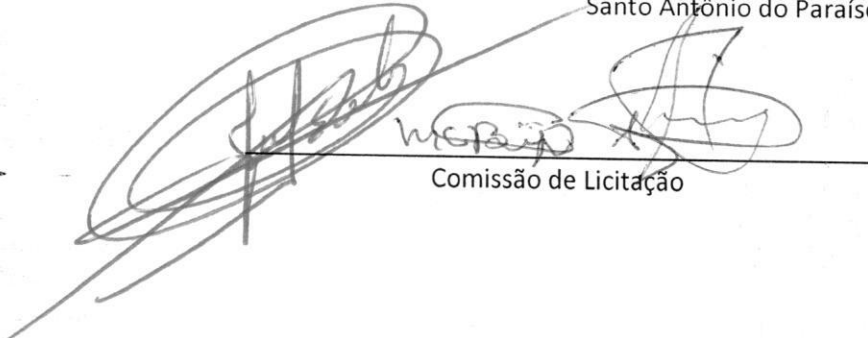
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, as seguintes documentações para contratação da Empresa **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.175.540/0001-17, que *apresentou menor valor na proposta* para Execução dos serviços.

Solicito os seguintes documentos vigentes, para que possamos dar continuidade na Dispensa nº 03/2019

- Cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente;
- Cópia do RG e CPF do Proprietário;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliário), relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

Santo Antônio do Paraíso, em 10 de Outubro de 2019


Comissão de Licitação

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 72.175.540/0001-17

GILSON VILA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/03/1965, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 3.670.154-4/SSP-PR e CPF. sob nº 549.712.179-91, **GILVAN LÚCIO VILA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1989, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 10.689.816-2/SSP-PR e CPF. sob nº 067.239.629-74 e **THAISA APARECIDA LUCIO VILA**, brasileira, solteira, nascida em 31/03/1993, empresária, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio – PR., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, portadora da carteira de identidade civil rg. nº 10.570.904-8/SSP-PR e CPF. sob nº 067.239.519-30, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 72.175.540/0001-17, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120290172-0 em sessão de 29/04/1993, resolvem, alterar e consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Retira-se da sociedade THAISA APARECIDA LUCIO VILA, possuidora de 4.000 (quatro mil) quotas, integralizadas no valor de R\$=4.000,00 (quatro mil reais), as quais vende e transfere 4.000 (quatro mil) quotas ao sócio GILSON VILA, pelo valor unitário de R\$=1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$=4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Único:- A sócia THAISA APARECIDA LUCIO VILA, dá ao sócio cessionário, plena, geral e irrestrita quitação das cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real), fica assim distribuídos entre os sócios:

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 16/10/19

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:24 SOB Nº 20184926084.
 PROTOCOLO: 184926084 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804212320. NIRE: 41202901720.
 GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MCS

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 72.175.540/0001-17

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Gilson Vila	16.000,00	16.000	80,00
b)- Gilvan Lúcio Vila	4.000,00	4.000	20,00
Total	20.000,00	20.000	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social, já consolidado, passando então a ter a seguinte redação.

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
NIRE 4120290172-0
CNPJ 72.175.540/0001-17

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

GILSON VILA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/03/1965, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 3.670.154-4/SSP-PR e CPF. sob nº 549.712.179-91 e **GILVAN LÚCIO VILA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1989, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio – Pr., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 10.689.816-2/SSP-PR e CPF. sob nº 067.239.629-74, componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 72.175.540/0001-17, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120290172-0 em sessão de 29/04/1993, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, consolidar o seu contrato social, regido pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL
EM 16/10/19



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:24 SOB Nº 20184926084.
 PROTOCOLO: 184926084 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804212320. NIRE: 41202901720.
 GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 72.175.540/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade tem o nome empresarial " **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** " e tendo sua sede e foro na Rua XV de Fevereiro, nº 143, Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1993, e seu prazo de duração é por prazo indeterminada.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade tem como objetivo social o Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Materiais de Informática e Artigos de Papelaria, bem como, a Prestação de Serviços em Recargas de Cartuchos para Impressoras e Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social no valor de R\$=20.000,00 (vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Gilson Vila	16.000,00	16.000	80,00
b)- Gilvan Lúcio Vila	4.000,00	4.000	20,00
Total	20.000,00	20.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A Administração da sociedade cabe ao sócio **GILSON VILA**, o qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva,



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:24 SOB Nº 20184926084.
 PROTOCOLO: 184926084 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804212320. NIRE: 41202901720.
 GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 16/10/19

MCB

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 72.175.540/0001-17

judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:24 SOB Nº 20184926084.
 PROTOCOLO: 184926084 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804212320. NIRE: 41202901720.
 GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
 E.M. 16/10/18

MCB

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 72.175.540/0001-17

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio – PR., 04 de Abril de 2018.




 GILSON VILA



 GILVAN LUCIO VILA



 THAISA APARECIDA LUCIO VILA

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 16/10/19




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:24 SOB Nº 20184926084.
 PROTOCOLO: 184926084 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804212320. NIRE: 41202901720.
 GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

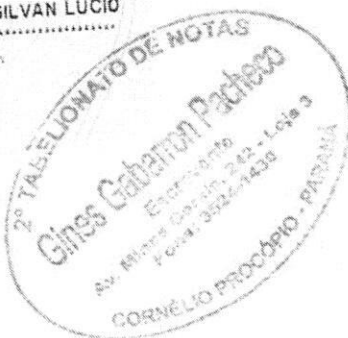
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000
 Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovitor@gmail.com
 Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo QyXVJ . frYp8 / TAq2X - Controle a6KAY . 9EzXC
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de GILSON VILA; GILVAN LUCIO
 VILA; THAISA APARECIDA LUCIO VILA.
 Dou fé. Cornélio Procopio, 24 de Setembro de 2018 - 10:34:06h.

Gilson Gabarron Pacheco



CONFERE COM ORIGINAL
 EM 16/10/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 10:24 SOB Nº 20184926084.
 PROTOCOLO: 184926084 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804212320. NIRE: 41202901720.
 GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WCB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522613034

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522613034

NOME: GILVAN LUCIO VILA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10689816-2 SESP PR

CPF: 067.239.629-74 DATA NASCIMENTO: 29/03/1989

FILIAÇÃO: GILSON VILA
 IVANI APARECIDA LUCIO VILA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04144196492 VALIDADE: 04/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/07/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilvan Lucio Vila*

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 04/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* S3655921766 PR913216667

PARANA

CONFERE COM ORIGINAL
E.A. 16/10/19

[Signature]

[Signature]

[Signature]

WCB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.175.540/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1993
NOME EMPRESARIAL GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS RECARGAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R XV DE FEVEREIRO		NÚMERO 143	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3524-2952		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **08:39:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1403



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **72.175.540/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:46 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.

Código de controle da certidão: **F31A.60DA.DFB4.0BB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020731878-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.175.540/0001-17**

Nome: **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.175.540/0001-17
Razão Social: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Endereço: RUA XV DE FEVEREIRO 143 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2019 a 03/11/2019

Certificação Número: 2019100502141873874007

Informação obtida em 14/10/2019 08:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 72175540000117

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 7564 - Atividade principal: Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO, 143 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWPQB3A3A66GQQS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 03 de Outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.175.540/0001-17

Certidão nº: 186544509/2019

Expedição: 16/10/2019, às 10:18:57

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.175.540/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MCB

Câmara Municipal
S. A. Paranaíba

32

Q

WCE
X



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

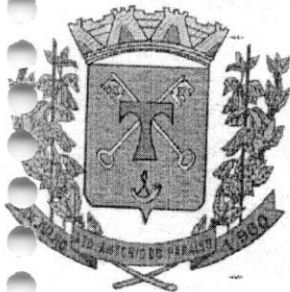
Tipo documento	CNPJ	Número documento	72175540000117
Nome	GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 72175540000117!

[Handwritten signature]
MAB
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 16 de Outubro de 2019.

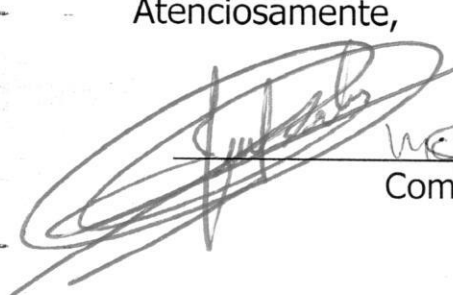

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 de DISPENSA Nº 03/2019, para emitir parecer jurídico quanto à regularidade do Processo.


Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Comissão de Licitação

RECEBIDO EM

21 / 10 / 2019


Advogado



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antônio do Paraíso, em 22 de Outubro de 2019.

ADVOGADO DA CÂMARA – PARECER Nº 13/2019

Para: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso.

Assunto: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Luiz de Moura, requer que seja providenciada a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com o item devidamente elencado no Pedido de Compra/Serviços nº 04/2019.

Foram colacionados a este processo 03 (três) orçamentos nas Empresas: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS - ME e AMANTEC INFORMATICA LTDA, para o fornecimento do item elencado no Pedido de Compra, sendo que a empresa que apresentou o menor orçamento foi GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 72.175.540/0001-17, respectivamente no valor global de R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais).

Cumprе mencionar que o Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, conforme Parecer Contábil para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária:**

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
33.90.30.16.00 - Material de Expediente	879,00

Sobre o tema, temos que tecer as seguintes considerações.

Examinando a Lei de Licitações, se observa que, não obstante ser regra licitar, esta mesma lei permite, desde que preenchidos alguns requisitos essenciais, hipóteses em que a Administração possa dispensar ou até mesmo considerar inexigível a licitação.

A Lei nº. 8.666/93 concede certa discricionariedade à Administração Pública para adotar outros procedimentos na realização de suas contratações, são os procedimentos da dispensa e inexigibilidade. No entanto, a chamada contratação direta, em que não seja precedida por um processo formal de licitação se consubstancia em um procedimento

a

9



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br

administrativo em que as formalidades são fixadas segundo a competência discricionária da Administração.

Embora a Lei nº. 8.666/93 traga algumas características da dispensa e da inexigibilidade, não trouxe conceito definitivo para nenhum dos institutos. Assim, Maria Sílvia Di Pietro assinala:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidades de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, a licitação é, portanto, inviável (DI PIETRO, 1999 p. 302).

É imprescindível destacar que a Administração tem a liberdade de dizer da conveniência e oportunidade ou não da realização da licitação, porém vinculada aos procedimentos formais ditados pela lei. A lei é clara e não permitem equívocos, apontando as hipóteses de contratar sem licitar deve ser admitida, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

É neste sentido Carvalho Filho destaca dois aspectos a serem considerados no âmbito das contratações diretas:

O primeiro diz respeito à excepcionalidade, no sentido de que as hipóteses de dispensa e inexigência traduzem situações que fogem à regra geral. O outro se refere à taxatividade das hipóteses. Daí a advertência para o fato de que os casos de enumerados pelo legislador são taxativos, não podendo, via de consequência ser ampliados pelo legislador (CARVALHO FILHO, 2007, p. 224).

Não obstante ser dever da Administração Pública proceder à realização de um processo de seleção para a efetivar contratações, a lei prevê hipóteses em que a administração possa dispensar ou considerar inexigível o certame, desde que preenchidos determinados requisitos.

Esses dois casos são revestidos de peculiaridades. Desta feita passa-se à análise do caso para cada um dos institutos da dispensa e inexigibilidade de licitação conforme previsão legal.

O art. 24, incisos II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para serviços e compras, in verbis:



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

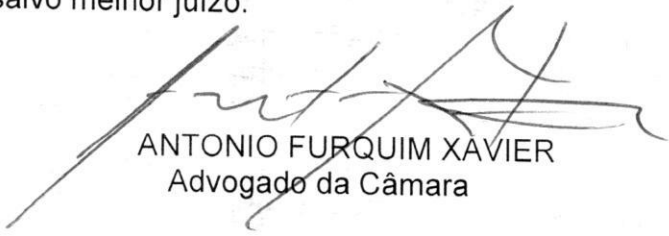
Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

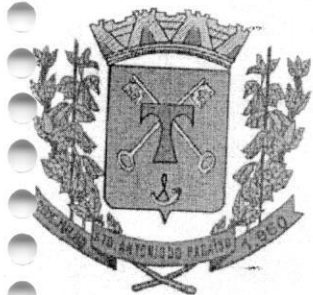
A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', inciso II do artigo 23 que dispõe "a) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)".

- Deste modo o valor considerado para dispensa de licitação para outros serviços e compras é no valor de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), ficando cabível para o caso concreto.

Por fim, levando em consideração os argumentos levantados, essa consultoria indica pela utilização de compra direta, sendo a licitação dispensável nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), **(Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)**

É o parecer, salvo melhor juízo.


ANTONIO FURQUIM XAVIER
Advogado da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Outubro de 2019.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Controle Interno

Comunico a Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação, esta realizando procedimento Licitatório no Modalidade **Dispensa nº 03/2019**, para **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, para análise criteriosa de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

RECEBIDO EM
<u>22 / 10 / 2019</u>
Maria H. Salvador Silva Controle Interno



Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Outubro de 2019.

DE: Controle Interno

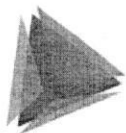
PARA: Comissão de Licitação

Tendo em vista o comunicado desta Comissão sobre a Licitação para procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa nº 03/2019, para **Aquisição de Tonner para as Impressoras da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná**, verificando toda a documentação acostada a mesma se encontra dentro das normalidades das leis e conformidades.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA
Controle Interno



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	879,00
Data Publicação Termo ratificação	23/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Data Cancelamento

Editar

Excluir



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

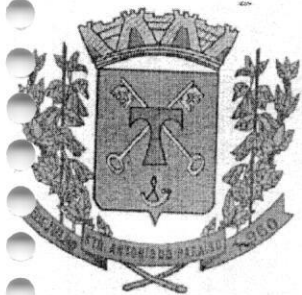
RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 72.175.540/0001-17**, no valor total da despesas de **R\$ 879,00** (Oitocentos e Setenta e nove reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do paraíso, 23 de Outubro de 2019.


LUIZ DE MOURA
PRÉSIDENTE



42

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 04/2019
b) Licitação Nº: 03/2019
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Adjudicação: 23/10/2019
e) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: nº 72.175.540/0001-17

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	UNI.	05	39,90	199,50
2	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	UNI.	05	39,90	199,50
3	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	UNI.	04	120,00	480,00
TOTAL					879,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Outubro de 2019


LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2019

EDIÇÃO
Nº 921

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO NESTA DATA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

RATIFICAÇÃO

LUIZ DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a **DISPENSA** de licitação para **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa, **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.175.540/0001-17, no valor total da despesas de **R\$ 879,00** (Oitocentos e Setenta e nove reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas na imprensa, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do paraíso, 23 de Outubro de 2019.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, **LUIZ DE MOURA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 04/2019
b) Licitação Nº: 03/2019
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Adjudicação: 23/10/2019
e) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: **GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ: nº 72.175.540/0001-17

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	UNI.	05	39,90	199,50
2	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	UNI.	05	39,90	199,50
3	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	UNI.	04	120,00	480,00
TOTAL					879,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

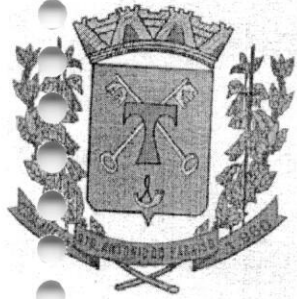
Santo Antonio do Paraíso, em 23 de Outubro de 2019

LUIZ DE MOURA
=PRESIDENTE=



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DISPENSA Nº 03/2019

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO:

AV. XV DE FEVEREIRO, 143

CIDADE:

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

UF:
PR.

CNPJ:

72.175.540/0001-17

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

SOLICITAMOS FORNECER AS RECARGAS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Item	Código/Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TONER COMPATIVEL HP 83-A.	UNI.	05	39,90	199,50
2	TONER COMPATIVEL HP 85-A.	UNI.	05	39,90	199,50
3	TONER COMPATIVEL HP 55-X.	UNI.	04	120,00	480,00
TOTAL					879,00

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Santo Antonio do Paraíso, em 24 de Outubro de 2019.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número

000191

Tipo

ORDINARIO

Data de Emissão

29/10/2019



000032019000191

Credor - Razão Social / Fornecedor

00095 - GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 AV. XV DE FEVEREIRO, 143

CORNELIO

CNPJ / CPF

72.175.540/0001-17

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIIPCAL

Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Desdobram...: 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: 00004

Licitação

Tipo Licitação DISPENSA LICIT

Nro. Licitação 3/2019

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saído Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
16.000,00	5.759,12	879,00	4.880,12

Especificação

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		999 IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A TONER COMPATIVEL PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL. (HP 283-A, HP 285-A e HP 255-X)	879,00	879,00
Valor Líquido				879,00	

Autorizo a despesa acima discriminada

Autorizo a despesa acima discriminada

Conferido sob aspectos contábeis


Luiz de Moura
Presidente

Marco Antonio Domingues
Primeiro Secretário

João Batista dos Santos
Contador CRC/PR N° 053.928/O-8



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação			Número da Liquidação 000001	
Dados do Empenho			Data da Liquidação 29/10/2019	
Exercício	Número	Data do Empenho		000032019000191000001
2019	000191	29/10/2019		

Credor - Razão Social / Fornecedor

00095 - GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ / CPF 72.175.540/0001-17
 AV. XV DE FEVEREIRO, 143 CORNELIO Telefone

Dotação		Tipo Licitação	DISPENSA LICIT
Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL		Nro. Licitação	3/2019
Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL		Homologação	
Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL		Nº Contrato	
Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		ID SIM-AM	
Desdobram...: 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		ID Bem/Obrig	
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Cód. Red...: 4			

Valores					
Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
879,00	879,00	879,00	0,00	879,00	0,00

Histórico

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ACIMA, REFERENTE A TONER COMPATIVEL PARA AS INMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.
 (HP 283-A, HP 285-A e HP 255-X)

Documentos Fiscais				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
NF ELETRONICA -	16561	1	29/10/2019	879,00
				0,00

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 29 de outubro de 2019

TOTAL DOCUMENTOS=>	879,00
TOTAL RETENÇÕES====>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	879,00


 Luiz de Moura
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

AV. DEP. NILSON RIBAS, 886 - Centro - Fone: (43) 3224-1333 - CEP: 86.315-000

CNPJ (MF): 78.955.663/0001-57 - SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR

47

Processo de Pagamento Orçamentário

Número da Ordem de Pagamento: 00267/2019

Data: 30/10/2019

Fornecedor: 95 - GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço.: AV. XV DE FEVEREIRO, 143

CNPJ/CPF : 72.175.540/0001-17

Órgão...: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0003-2.001.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNIICPAL

Despesa...: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Desdobram... 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Tipo Licitação DISPENSA

Nro. Licitação 3/2019

Homologação

Nº Contrato

ID SIM-AM

ID Bem/Obrig

Reduzido C/C.....: 3611 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00

Descrição.....: CEF - 161-5 - CONTA MOVIMENTO

Nº do Doc.....: 3158069


Valor.....: 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)

Doc. Origem NE 00191/001 0

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
879,00	0,00	879,00	879,00

Autorizo o pagamento da despesa acima

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 30 de outubro de 2019


Luiz de Moura
Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho:

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 30 de outubro de 2019


Marco Antonio Domingues
Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR em 30 de outubro de 2019

GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 72.175.540/0001-17

RECEBEMOS DE GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.016.561
SÉRIE 1



SOS RECARGAS
GT INK SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA

RUA XV DE FEVEREIRO, 143-CENTRO
86300000 - CORNELIO PROCOPIO

Fone: 4335242952 Email: cornelio@sosrecargas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
N. 000.016.561
SÉRIE:1
PAGINA 1 DE 1

Controle de Fisco



CHAVE DE ACESSO
4119 1072 1755 4000 0117 5500 1000 0165 6111 0006 9036

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e ou site
da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação
Venda de Mercadoria Adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190195971708 29/10/2019 - 10:11:54

Inscrição Estadual

9048574324

Inscrição Estadual do Subst. Trib.

CNPJ

72.175.540/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

ENDEREÇO

AV. DEP. NILSON RIBAS-886

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO PARAISO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CNPJ/CPF

78.955.663/0001-57

DATA DE EMISSÃO

29/10/2019

FATURA

BOLETO BANCARIO 01/11/2019 vlr:879,00 -

FONE/FAX

4332241333

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

879,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

879,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS/SERVICO

Codigo	DESCRICAO DO PRODUTOS/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS.	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALICQ. ICMS	ALICQ. IPI
4518	17898119189838-Toner Comp.HP CB435/436/CE285/278A Unv.p/P1005/P1505/P1102 total aprox. dos tributos federais, estaduais e municipais:57,86	84439933	0500	5405	UND	5,000	39,900000	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4917	Toner Comp.HP CF283A p/M125/M127/M127/M128 total aprox. dos tributos federais, estaduais e municipais:57,86	84439933	0500	5405	UND	5,000	39,900000	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5204	Toner Comp.HP (P-680X) CE255X p/M521/525/P3015DN total aprox. dos tributos federais, estaduais e municipais:139,20	84439933	0500	5405	UND	4,000	120,000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

IMP. ADICIONAIS

ENQUADRADA NO SISTEMA DE MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
aproximado de tributos, federais, estaduais e municipais R\$ 254,92 - 29,00%

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 72.175.540/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

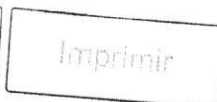
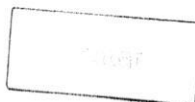
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:44:40 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **1920.9460.EFE5.4205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 72.175.540/0001-17**Razão Social:** GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** RUA XV DE FEVEREIRO 143 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

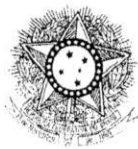
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2019 a 22/11/2019**Certificação Número:** 2019102402191814731546

Informação obtida em 30/10/2019 10:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COLETA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.175.540/0001-17

Certidão nº: 187994087/2019

Expedição: 30/10/2019, às 10:40:51

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.175.540/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acéitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SICOOB 756-0 75691.43550 01041.316090 00524.830015 8 8060000008790052

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME CNPJ
 AV XV DE FEVEREIRO 143-Cornélio Procópio 72.175.540/0001-17

Data Emissão 29/10/2019 Numero do Documento 16561 Espécie Doc RC Aceite N Data do Processamento

Uso do Banco Carteira 1 Espécie R\$ Quantidade Valor

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)
 Pagável em qualquer banco até o vencimento
 Após vencimento cobrar R\$:2,9 ao dia de atraso
 Sujeito a protesto após 5 dias de atraso
 Não receber após 30 dias de atraso
 Após vencimento cobrar multa de 2%
 email: cornelio@sosrecargas.com.br
 "Faça recargas com quem sabe o que faz!"
 Ref.OS(s):53957

Unidade Cedente

Parcela 1/1	Vencimento 01/11/2019
Agencia Código Beneficiário 4355/413160	
Nosso Numero Código do Documento 9005248-3	
(+ Valor do Documento 879,00)	
(-) Desconto Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Multa Mora	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

PAGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
 AV. DEP. NILSON RIBAS 886 86.315-000 CENTRO
 CPF/CNPJ 78.955.663/0001-57 886
 Sacador/Avalista SANTO ANTONIO DO PARAISO PR

SICOOB 756-0 75691.43550 01041.316090 00524.830015 8 80600000087900

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME CNPJ
 AV XV DE FEVEREIRO 143-Cornélio Procópio 72.175.540/0001-17

Data Emissão 29/10/2019 Numero do Documento 16561 Espécie Doc RC Aceite N Data do Processamento

Uso do Banco Carteira 1 Espécie R\$ Quantidade Valor

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)
 Pagável em qualquer banco até o vencimento
 Após vencimento cobrar R\$:2,9 ao dia de atraso
 Sujeito a protesto após 5 dias de atraso
 Não receber após 30 dias de atraso
 Após vencimento cobrar multa de 2%
 email: cornelio@sosrecargas.com.br
 "Faça recargas com quem sabe o que faz!"
 Ref.OS(s):53957

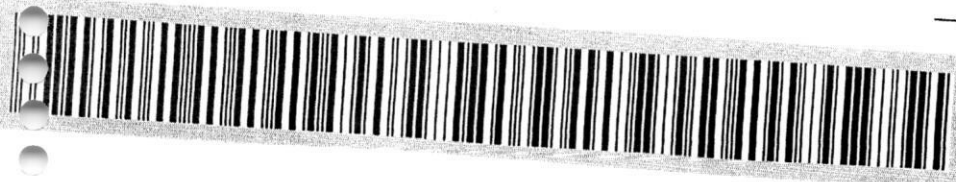
Unidade Cedente

Parcela 1/1	Vencimento 01/11/2019
Agencia Código Beneficiário 4355/413160	
Nosso Numero Código do Documento 9005248-3	
(+ Valor do Documento 879,00)	
(-) Desconto Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Multa Mora	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

PAGADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
 AV. DEP. NILSON RIBAS 886 86.315-000 CENTRO
 CPF/CNPJ 78.955.663/0001-57 886
 Sacador/Avalista SANTO ANTONIO DO PARAISO PR

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	78.955.663/0001-57
Nome:	SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MUN
Conta de débito:	0910 / 006 / 00000161-5

Representação numérica do código de barras:	75691.43550 01041.316090 00524.830015 8 80600000087900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome/Razão Social:	GT INK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ:	72.175.540/0001-17
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PAR
CPF/CNPJ:	78.955.663/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	SANTO ANT DO PARAISO CAMARA MUN
CPF/CNPJ:	78.955.663/0001-57

Data do Vencimento:	01/11/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	30/10/2019
Valor Nominal do Boleto:	879,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	879,00
Valor Pago (R\$):	879,00
Identificação do Pagamento:	NOTA FISCAL N. 16561

Data/hora da operação: 30/10/2019 10:45:25

Código da operação: 003158069

Chave de segurança: UGXF19798X79G89Y

CPF'S autorizadores: 019.515.589-01

755.905.909-06

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104